



Data
09/06/2021 08:59:24

Setor de Origem
MCH - MCH - MCH-CGPPI

Tipo
Documentação e Informação: Pedido de Reconsideração

Assunto
Prorrogação do Prazo de Início do Curso de Informática na Educação - Machado

Interessados
Fabio dos Santos Corsini

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/07/2021 15:04
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 19/07/2021 20:29
Enviado por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira
- 10/06/2021 10:50
Recebido por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira
- 09/06/2021 15:04
Enviado por: MCH - MCH-CGAB: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
- 09/06/2021 14:59
Recebido por: MCH - MCH-CGAB: Ana Lucia de Oliveira
- 09/06/2021 09:01
Enviado por: MCH - MCH-CGPPI: Leticia Gomes de Moraes Amaral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

OFÍCIO Nº52/2021/MCH-CGPPI/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

Ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

Assunto: Prorrogação do prazo para o início da oferta do curso de Pós-graduação em Informática na Educação, aprovado pela Resolução 53/2020.

1. O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Informática na Educação do Campus Machado foi aprovado conforme a resolução 53/2020 de 15 de dezembro de 2020.
2. Conforme a Resolução 71/2021, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa para abertura de novos cursos do IFSULDEMINAS, revogando a Resolução 38/2015, no item 8.0, o processo de primeira oferta do referido curso deve ocorrer no prazo máximo de 12 meses após a data de deliberação da Resolução CONSUP de criação do curso.
3. Dada a conjuntura epidemiológica e sanitária atual provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que se estende ainda durante o ano de 2021 fazendo com que todas as atividades docentes se mantenham em ambientes remotos.
4. Devido a preocupação com um possível impacto no alcance dos pré-requisitos necessários para a execução de um curso de Pós-Graduação.
5. Levando-se em consideração o início da oferta do curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática EaD pela área de Informática, e sua consequente carga horária.
6. Neste termos, em reunião com os pares e a direção do campus, consideramos que não seria possível iniciarmos as atividades de abertura do curso dentro do cronograma previamente estabelecido.
7. Dessa forma, solicitamos a prorrogação do prazo para o início da oferta do curso de Pós-graduação em Informática na Educação em mais 12 meses, sem nenhum prejuízo quanto ao Regramento estabelecido nas resoluções institucionais.

Despedimos com votos de estima acreditando no deferimento do solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR - CD3 - MCH - MCH-DDE, em 08/06/2021 14:13:05.
- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 08/06/2021 12:21:19.
- **Fabio dos Santos Corsini**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/06/2021 11:20:18.
- **Leticia Gomes de Moraes Amaral**, COORDENADOR GERAL - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-CGPPI, em 08/06/2021 11:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152062
Código de Autenticação: 336b6e22d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

Despacho:

Prezado Diretor Geral, por gentileza, encaminhar ao CEPE este processo de solicitação de prorrogação do prazo de início de curso de pós-graduação! Atenciosamente, Letícia Amaral

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Letícia Gomes de Moraes Amaral, COORDENADOR GERAL - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-CGPPI, MCH - MCH-CGPPI, em 09/06/2021 09:01:04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

Despacho:

Prezados(as), Encaminho o presente processo de solicitação de prorrogação do prazo de início de curso de pós-graduação ao CEPE para análise e apreciação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH, MCH - MCH-CGAB, em 09/06/2021 15:04:27.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Boa noite. Segue proposta de prorrogação de início do curso Lato sensu em Informática do Campus Machado do IFSULDEMINAS, para análise e inserção como pauta no Conselho Superior (CONSUP), após aprovação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 14/07/2021.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CEPE, em 19/07/2021 20:29:28.